

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Dr. Heron José Castro Veiga, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Formosa, como respondente pela jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR o Doutor MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO, para responder pela jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, a partir da data desta Portaria, até 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 315, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010102-4,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos da Coordenadoria de Bens e Aquisições, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Jurisprudência e Legislação da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000007939-8,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, sob a presidência do primeiro membro e coordenação pelo terceiro membro, descritos no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 39, da Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES n.º 21, de 25 de janeiro de 2021.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO
(MEMBROS DA COMISSÃO)

Membro	Cargo/Lotação
Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior	Desembargador Eleitoral
Dra. Mariana Amaral de Almeida Araújo	Juíza da 26ª Zona Eleitoral de Pirenópolis
Flávia de Castro Dayrell	SGI
Alano Rodrigo Leal	SEMSE
Brazilino Nunes de Oliveira	SECOM
Eduardo Petterson Fonseca Silva	SEGEM
Lafaiete Ribeiro de Campos	ASEJE
Marina Viana Pereira	SEJUL
Maurício Simplício do Nascimento	CPRO
Viviane Fraga de Oliveira	SEBED
Waléria Procópio de Oliveira	SEDOC
Alessandra Silva Taveria	ARQUIVISTA/TERC
Marília Lourenço Mesquita	ARQUIVISTA/TERC
Felipe Petres Dellon Silva	HISTORIADOR/TERC
Nasr Fayad Chaul	COLABORADOR

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**DESPACHOS****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600252-66.2018.6.09.0000**

PROCESSO : 0600252-66.2018.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

EXECUTADO : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : JOSE MURILO SOARES DE CASTRO (0006955/GO)

ADVOGADO : MURILO SOARES DE CASTRO (38980/GO)

EXEQUENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : EDSON BRAZ DA SILVA

ADVOGADO : JOSE MURILO SOARES DE CASTRO (0006955/GO)

ADVOGADO : MURILO SOARES DE CASTRO (38980/GO)

INTERESSADO : EVA MARIA CORDEIRO SANTOS

ADVOGADO : JOSE MURILO SOARES DE CASTRO (0006955/GO)

ADVOGADO : MURILO SOARES DE CASTRO (38980/GO)

INTERESSADO : THIAGO ARAUJO DE CARVALHO

ADVOGADO : JOSE MURILO SOARES DE CASTRO (0006955/GO)

ADVOGADO : MURILO SOARES DE CASTRO (38980/GO)